



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 11/02/2026, deliberou acerca desta proposição, PIC/9/2026, e obteve o seguinte resultado:

5ª Sessão Plenária Ordinária:
Votação simbólica - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto
Segunda Secretaria

